



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA - GAP Nº 049, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a SERVIDORA EFETIVA DAYANY TEIXEIRA GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF: 023.609.321-52, matrícula Nº 120657, do Cargo de Professor Permanente 40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA